

EDITAL Nº 02/2026-CE/DP-PA DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

OBJETO: PROCESSO ELEITORAL-2026 PARA FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA O CARGO DE OUVIDOR (A) GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
LOCAL E HORÁRIO: Ambiente virtual, no aplicativo “Meet”, transmitido pelo “YouTube” e outras redes sociais do perfil da Defensoria Pública do Estado do Pará, dia 26/06/2026, a partir das 13:30 horas e presencialmente no Auditório da Defensoria Pública do Estado do Pará, localizado na Travessa Padre Prudêncio, nº 154 – Bairro da Campina, Belém - PA, 66019-905.

A **COMISSÃO ELEITORAL**, instituída pela Resolução CSDP Nº 434/2026, por sua Presidente abaixo assinada, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006 e Lei Complementar Federal nº 80/1994;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, e que, através de seus membros, vem promovendo a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa dos direitos e interesses individuais e coletivos dos hipossuficientes e, neste propósito, instaurou o Procedimento para a formação de lista tríplice para escolha do(a) Ouvidor(a) Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, o qual foi regulado pelos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública sob a Resolução CSDP nº 318/2022;

CONSIDERANDO a previsão legislativa contida no art. 105-A, da Lei Complementar Nacional n. 80/94 e art. 17-A da Lei Complementar Estadual n. 54/2006, que estabelecem a Ouvidoria-Geral, como órgão auxiliar da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9 da Resolução CSDP 318/2022, que prevê a necessidade de realização de Audiência Pública no curso do processo eleitoral para formação da lista tríplice pela sociedade civil, com a indicação dos cidadãos e cidadãs que pretenderem exercer o cargo de Ouvidor (a) Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a importância de fomentar o diálogo com a sociedade, para que a população, de modo geral, se aproprie das funções e missão institucional da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO que a Ouvidoria Geral tem por fim precípua potencializar essa relação de intercâmbio da Defensoria Pública para com a sociedade, e desta para com a Defensoria Pública;

CONSIDERANDO que a Audiência Pública é um mecanismo pelo qual os (as) cidadão (ãs) e a sociedade organizada, de forma participativa e democrática, manifestam suas opiniões acerca de determinado tema, de modo a influir no processo decisório, colaborando, assim, com os trabalhos da Defensoria Pública do Estado do Pará.

CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA A REALIZAR-SE no dia **26/06/2026**, a partir das **13:30** horas, por meio do aplicativo “Meet”, sendo transmitida pelo “YouTube” e outras redes sociais do perfil da Defensoria Pública do Estado do Pará e por meio presencial no **Auditório da Defensoria Pública do Estado do Pará**, localizado na Travessa Padre Prudêncio, nº 154 - Campina, Belém - PA, 66019-905, para debater o PROCESSO ELEITORAL do ano de 2026 PARA FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA O CARGO DE OUVIDOR (A) GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ. A audiência pública será disciplinada pela seguinte programação e forma de participação:

1. DOS (AS) CIDADÃOS (ÃS) E ENTIDADES CONVIDADAS

1.1 A comissão eleitoral divulgará, no site e nas redes sociais da Defensoria Pública, o convite público aos movimentos sociais e cidadãos (ãs) para participação da audiência pública que ocorrerá no dia 26/06/2026, a partir das 13:30 horas, por meio do aplicativo “Meet”, transmitido pelo “YouTube” e outras redes sociais da Defensoria Pública do Estado do Pará, cujo acesso também poderá ser obtido pelo site <https://defensoria.pa.def.br/> e, por meio presencial no Auditório da Defensoria Pública do Estado do Pará, localizado na Travessa Padre Prudêncio, nº. 154 - Campina, Belém - PA, 66019-905.

1.2 Os movimentos sociais e os (as) cidadãos (ãs) que assim desejarem, deverão confirmar a presença na audiência pública pelo e-mail da comissão eleitoral: leicoesouvidoria@defensoria.pa.def.br e, nesta ocasião, se inscreverem para manifestação

na audiência pública, por 05 minutos, de forma presencial ou remota, sendo permitida uma única participação por entidade.

1.3 Os links para participação da audiência pública, para os que participarão de forma remota, serão enviados por e-mail, em resposta à confirmação de presença e inscrição, e serão divulgados no site e nas redes sociais da Defensoria Pública do Estado do Pará.

1.4 Considerando a necessidade de se otimizar o funcionamento dos aplicativos utilizados, a participação na audiência pública através do aplicativo “Meet” deverá ser preferencialmente acessada pelos (as) cidadãos (ãs) e representantes de entidades civis e movimentos sociais que efetuem a prévia inscrição, nos termos dos itens 1.3 e 1.4, bem como àqueles que desejarem se manifestar durante a audiência pública.

1.5 Aqueles que desejarem apenas acompanhar a audiência pública, sem intenção de manifestação oral, deverão fazê-lo presencialmente ou através do canal oficial da Defensoria Pública no “YouTube”, que contará com transmissão ao vivo.

2. DA AGENDA DA AUDIÊNCIA

13:30h	Abertura da Audiência Pública
13:45h	Registro de presença e identificação.
14:00h	Abertura da audiência pública pela comissão eleitoral, com exposição dos objetivos da audiência pública e esclarecimentos a respeito das regras e requisitos para candidatura (Secretária da Comissão Eleitoral)
14:20h	Franqueada a palavra para exposição - Ao(a) representante do Colégio de Ouvidorias da Defensoria Pública do Brasil (5 minutos);

	- Ao representante da Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Pará-ADPEP (5 minutos);
14:30h	Franqueada a palavra para exposição, por 5 min, a todos (as) aqueles (as) que se inscreverem ao longo da audiência pública para manifestação.
16:00h	Rodadas de perguntas, contribuições e pedidos de esclarecimentos.
16:30h	Deliberações e encaminhamentos finais.
17:00h	Lavratura da ata e encerramento.

3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

3.1. A Audiência Pública será aberta a todos os interessados.

3.2. As inscrições para manifestação, pelo tempo de 05 minutos, deverão ser encaminhadas previamente, com a devida identificação do (a) cidadão (ã), indicando, se for o caso, a entidade civil ou movimento social que representa, com breve qualificação profissional e de atuação social (se for do seu interesse), até as 23:00 horas do dia 25/06/2026, preferencialmente ao e-mail da Comissão Eleitoral: eleicoesouvidoria@defensoria.pa.def.br, sem qualquer prejuízo à formulação de nova manifestação oral ou pergunta durante a audiência pública.

3.3. Aqueles que realizarem a inscrição com antecedência pelo e-mail da Comissão Eleitoral terão preferência na ordem de manifestação.

3.4. Aqueles que se inscreverem previamente deverão ingressar na sala de reuniões do aplicativo “Meet”, disponibilizado através do e-mail, pelo menos 30 (trinta) minutos antes do início da audiência pública para realização de testes e reiteração das regras previstas neste edital.

3.5. As inscrições para manifestação oral, por 5 minutos, serão direcionadas à 2ª Secretária da Comissão Eleitoral e poderão ser realizadas ao longo da audiência pública, por qualquer participante (entidade civil ou cidadão), e encerram-se 30 (trinta) minutos antes das deliberações e encaminhamentos finais.

3.6. Não serão permitidos apartes. A Presidente da audiência pública e demais componentes da mesa poderão fazer perguntas aos inscritos para obtenção de esclarecimentos adicionais, eventualmente necessários.

3.7. A Presidente da Audiência poderá cessar a palavra, caso o(a) expositor(a) extrapole o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado diferir da matéria em pauta.

3.8. As perguntas, contribuições e pedidos de esclarecimentos recebidos por escrito, de forma presencial ou pelo chat do aplicativo Meet, serão apresentados durante a audiência, na medida da disponibilidade de tempo.

3.9. Todos (as) aqueles (as) que estiverem acompanhando a audiência pública através do aplicativo “Meet” deverão manter seus microfones desligados enquanto não lhes for deferida a palavra pela Presidente da mesa e poderão, após o terceiro aviso, ser retirados do ambiente virtual em caso de descumprimento das regras previstas neste edital.

3.10. Na ordem de inscrição, a Presidente da mesa efetuará a chamada nominal daqueles que se inscreveram para se manifestar durante a audiência pública, momento em que lhes será deferida a palavra.

3.11. Ninguém poderá fazer o uso da palavra, a menos que seja deferida pela Presidente da mesa, a fim de se manter a regularidade da audiência pública e a ordem dos trabalhos.

3.12. Quaisquer interessados, inscritos ou não, poderão trazer suas contribuições ao processo, com juntada de documentos, desde que os encaminhe até o final da sessão e por escrito, podendo ser encaminhadas pelo chat do aplicativo utilizado.

4. DA PUBLICIDADE. NOTIFICAÇÕES E CONVITES

4.1. A Comissão Eleitoral providenciará o envio de notificações e convites para participação na Audiência Pública, que deverão seguir acompanhados de cópia deste edital, bem como da observação da necessidade de cadastro prévio para uso da palavra.

4.2. Será conferida ampla publicidade aos interessados, com a divulgação deste edital nas redes sociais de instituições privadas e públicas, federais, estaduais e municipais.

Belém (PA), 19 de junho de 2026.

Juliana Andréa Oliveira

Defensora Pública do Estado do Pará
Presidente da Comissão Eleitoral

Mayana Barros Jorge João

Defensora Pública do Estado do Pará
1ª Secretária da Comissão Eleitoral

Claudine Ribeiro de Oliveira Martins Beckman

Defensora Pública do Estado do Pará
2ª Secretária da Comissão Eleitoral